



## Estado de Alagoas

Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
JACARÉ DOS HOMENS - ALAGOAS

### Ata da Reunião Ordinária dos membros representantes do Conselho Municipal do FUNDEB - CACS do Município de Jacaré dos Homens, Alagoas.

Ao quinto dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e cinco minutos, horário local, em uma das salas da Escola Pedro Abílio, teve início mais uma reunião **ordinária** do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB do Município de Jacaré dos Homens, a qual teve como pauta o acompanhamento da **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO PNATE, GEITE, FUNDEB, QSE, BRASIL CARINHOSO, ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI e EDUCAÇÃO INFANTIL NOVAS TURMAS – EI, com apresentação dos relatórios de receitas e despesas de outubro, novembro e dezembro de 2025**, bem como a **Prestação de Contas FINAL do Programa Caminho da Escola**, transferência direta por meio do PAR – Plano de Ações Articuladas - **TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 957309-4, Proposta de Seleção PAC Nº 26298001716/2023**. A senhora presidente, Maria de Lourdes Mota Pereira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Logo em seguida, procedeu a leitura da ata da reunião do dia 30/10/2025 para que os respectivos conselheiros pudessem apreciar e assinar. Logo após a leitura a presidente perguntou se havia alguma retificação ou observação acerca do registro da ata, entretanto, todos os conselheiros aprovaram o registro dela em seus termos, assinando assim a respectiva ata. Em seguida a presidente distribuiu os relatórios e planilhas de receitas e despesas mensais de **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2025, bem como a planilha anual do exercício financeiro de 2025** dos recursos do **PNATE, GEITE, FUNDEB, QSE, BRASIL CARINHOSO, ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NOVAS TURMAS INFANTIL**, distribuindo também a consulta pública de repasse desses recursos, extratos bancários mensais das contas, sendo estes de movimentação e fundo de aplicação financeira. E como de costume, a presidente pediu ajuda a conselheira Claubenia para explanar os relatórios e documentos apresentados. Com a palavra, a conselheira Claubenia iniciou fazendo a observação de que desde 2025 o Programa ETI está vinculado ao FUNDEB, com aproximadamente 5% do valor destinado a esta finalidade. E que devido a isso, durante o ano de 2025 não tivemos repasse dos recursos referente a **Escola em Tempo Integral – ETI**. Contudo, ficou um saldo remanescente de 2024, no valor de R\$ 5.026,63, que somado ao montante de R\$ 231,43 a título de rendimentos do fundo de aplicação financeira de janeiro a dezembro de 2025, obtemos uma receita anual de R\$ 5.258,06, havendo o pagamento de uma única despesa paga em junho à empresa S M O Abreu e Cia LTDA, no valor de R\$ 5.000,00, restando um saldo remanescente de R\$ 258,06, o qual possivelmente poderá ser devolvido por meio de GRU no momento da inserção da prestação de contas final ou ser automaticamente reprogramado para utilização, caso autorizado por parte do FNDE. Com relação ao recurso da **Educação Infantil - Novas Turmas** também não houve repasse algum este ano, restando um pequeno saldo remanescente de 2024, no valor de R\$ 540,11 que somado ao montante de R\$ 58,59 a título de rendimentos do fundo de aplicação financeira de janeiro a dezembro de 2025, obtemos um saldo de R\$ 598,70, não havendo pagamento de quaisquer despesas durante este período. A conselheira Claubenia explicou que este recurso foi liberado com base na Portaria 13/2024, que dispõe sobre transferência automática de recursos financeiros a municípios, para manutenção de crianças matriculadas em novas turmas de educação infantil, as quais não haviam sido registradas no



## Estado de Alagoas

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
**JACARÉ DOS HOMENS - ALAGOAS**

censo escolar do ano letivo de 2023. Sendo 15 crianças matriculadas na creche pública Maria Silva Melo em período parcial e 89 crianças matriculadas no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Silva Souto também em período parcial, totalizando 104 matrículas, as quais foram distribuídas em cinco turmas. Sendo uma na Creche, uma no Centro de Educação Infantil, uma na Escola Domingos de Freitas e duas na Escola Ezequias. O que alcançou o montante de R\$ 654.148,61 de recursos repassados para o nosso município para o ano letivo de 2024. Já acerca dos recursos do **QSE** o município recebeu de repasse de janeiro a dezembro de 2025, o montante de R\$ R\$1.039.540,35, que aliado ao saldo remanescente de 2024 no valor de R\$ 1.323,89 e somado ao montante de R\$ 35.120,71, a título de rendimento de fundo de aplicação financeira anual, totaliza uma receita de R\$ 1.075.984,95. Em oposição a esse valor tivemos uma despesa anual de R\$ 959.291,25, o que nos deixa com um saldo remanescente de R\$ 116.693,70 até 31/12/2025. Ficando apenas uma ressalva da necessidade de estorno dos valores debitados a título de cobrança de tarifas bancárias, o qual totaliza um valor anual de R\$ 781,68, já que a instituição se nega a realizar o estorno. E a presidente se compromete a requerer aos gestores esses estornos. Contudo a senhora Claubenia sugere abrir um chamado no fale conosco do FNDE para confirmar se é legal ou não estas cobranças e a negativa do Banco do Brasil em realizar o estorno. Com relação ao **PNATE** lembrou que desde 2024 o FNDE por meio da Resolução 5, de 09 de abril de 2024, alterou as transferências do PNATE, passando a não mais dividir o repasse anual em dez parcelas, mas sim em apenas 2 parcelas anuais, sendo estas repassadas preferencialmente em março e agosto, contudo permanecendo o mesmo montante. Sendo assim a primeira parcela no valor total de R\$ 44.179,71 já foi creditada em 27 de março de 2025 e a segunda no mesmo valor foi creditada em 01/09/2025. Aqui a senhora Claubenia destacou novamente que no extrato bancário consta que o município recebeu uma parcela avulsa em 26/03/2025, no valor de R\$16.18,31. Valor este creditado pelo FNDE, à conta do PNATE, de forma equivocada. Sendo este valor restituído pelo próprio FNDE, em 18/06/2025, por meio de pagamento automático de GRU (débito em conta). Posto isto, o município recebeu um repasse anual de R\$ 88.359,41 que aliado ao valor de R\$ 109,71 de saldo remanescente e somado ao montante de R\$ 3.487,16 a título de rendimento de fundo de aplicação financeira anual, obtemos uma receita anual de R\$ 91.956,28. Sendo pago com este recurso, uma única despesa. Despesa essa paga à empresa JMC Gomes, no valor de R\$ 70.599,98, restando ainda um saldo de R\$ 21.356,30 até 31/12/2025. Em seguida foi apresentado todos os extratos bancários da conta do **BRASIL CARINHOSO**, que encerrou o ano de 2024 com um saldo remanescente no valor de R\$ 24,39 que somado ao montante de R\$ 2,82 de rendimento de fundo de aplicação financeira de janeiro a dezembro, obtemos um saldo de R\$ 27,21. Saldo este devolvido à União, em 16/12/2025, por meio de GRU, finalizando a prestação de contas total deste recurso, a qual já foi enviada por meio do antigo sistema SIGPC. Logo após foi apresentada a prestação de contas do **Programa Caminho da Escola**, transferência direta por meio do PAR – Plano de Ações Articuladas - TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 957309-4, Proposta de Seleção PAC Nº 26298001716/2023, que teve o valor de R\$ 469.029,50 repassado ao município em 20/12/2024, onde o município creditou o aporte de contrapartida no valor de R\$ 469,50 em 27/12/2024, perfazendo assim o valor de R\$ 469.499,00 que é o valor total do bem – ônibus rural escolar -



## Estado de Alagoas

Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
JACARÉ DOS HOMENS - ALAGOAS

ORE, objeto deste termo de compromisso. Este valor total do bem somado ao montante de R\$ 3.430,61 a título de fundo de aplicação financeira de dezembro de 2024 e janeiro a dezembro de 2025, totaliza uma receita total de R\$ 472.935,61. Havendo uma única despesa paga em 21/01/2025, no valor de 469.499,00, que é o valor do ônibus, conforme documentos apresentados. Desta forma, subtraindo a receita total de R\$ 472.935,61 da despesa do ônibus no valor de R\$ 469.499,00, restou um saldo de R\$ 3.436,61, valor este que em 16/12/2025 também foi devolvido ao FNDE, por meio de GRU, fechando assim a prestação de contas final deste termo de compromisso, a qual também já foi enviada por meio do sistema SIMEC. A conselheira Juliana indagou sobre qual seria o sistema oficial para inserção das devidas prestações de contas da Educação, já que havia sido informado que o sistema SIGPC foi descontinuado. E foi explicado que cada recurso demanda um sistema diferente para inserção e envio da prestação de contas. Sendo que o SIGPC realmente havia sido descontinuado. Contudo, por se tratar de um recurso mais antigo do FNDE e que somente foi liberado agora para inserção da prestação de contas, o FNDE liberou o envio pelo sistema SIGPC. Já o PNATE e o PNAE – Transporte e Merenda Escolar, atualmente são enviados pelo BB Ágil. E com relação aos termos de compromisso do PAR, todas as prestações de contas são enviadas por meio do Sistema do SIMEC. Antes de dar prosseguimento à apresentação da Prestação de Contas final do FUNDEB a senhora Claubenia lembrou a todos que tivemos alteração de titularidade na conta do FUNDEB, passando da c/c 10671-2 para a c/c 25742-7. Sendo esta nova conta aberta em 19/08/2025, em titularidade da SEMED. Desta forma, teremos extratos das duas contas bancárias para analisar, bem como, duas planilhas tanto das receitas, quanto das despesas, conforme já adiantado na reunião anterior. Contudo, só há movimentações bancárias concomitantes, apenas nos meses de setembro e outubro de 2025. Pois os repasses começaram a ser creditados na conta nova em setembro de 2025. E só há movimentações da conta antiga até outubro de 2025. E já adentrando na prestação de contas anual do FUNDEB foi apresentado os dois relatórios de acompanhamento de receitas e despesas do **FUNDEB**, um da antiga conta 10671-2 e outro da conta nova 25742, sendo esta última em titularidade da SEMED. A partir daí podemos observar que na conta antiga houve um saldo remanescente de 2024 no valor de R\$ 28.137,15 e um repasse anual de R\$ 20.395.122,05, que somado com o montante de R\$ 285.521,84 a título de fundo de aplicação financeira, perfazemos uma receita anual de R\$ 20.708.781,04 na conta antiga. Enquanto tivemos uma despesa anual de 20.685.185,87. Com isso, após subtração do valor da despesa, restou um saldo remanescente de R\$ 33.866,53, o qual foi transferido, em outubro, para a nova conta do FUNDEB. Já na conta nova tivemos um repasse no valor total de R\$ 8.601.405,33 que somado ao montante de R\$ 48.071,16 a título de rendimentos de fundo de aplicação e aliado ao valor de R\$ 33.866,53 de saldo remanescente da conta antiga, obtemos uma receita total de R\$ 8.683.343,02. Já a despesa total na nessa nova conta do FUNDEB ficou em R\$ 8.125.834,43. Todavia, após os cálculos de subtração entre a receita e a despesa, ficamos, até 31/12/2025, com um saldo remanescente de R\$ 557.508,59, o qual fica automaticamente reprogramado para utilização na manutenção e desenvolvimento do ensino durante o exercício financeiro de 2026. E a conselheira Grazielle indagou sobre a possibilidade de remanejamento desse saldo. E a senhora Claubenia explicou que de acordo com a Lei de 2020 do novo FUNDEB Permanente é permitido o



## Estado de Alagoas

Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
JACARÉ DOS HOMENS - ALAGOAS

remanejamento/reprogramação de saldo do FUNDEB para o exercício subsequente, desde que não ultrapasse 10% do valor da receita anual e que este valor seja utilizado até o primeiro quadrimestre do exercício subsequente, ou seja, até 30 de abril de 2026. E alguns conselheiros questionaram esse saldo remanejado continua com a mesma vinculação de uso de 70% para pagamento de profissionais da educação e a senhora Claubenia disse que sim. Logo em seguida foi ressaltado pela presidente que houve abono anual – rateio para todos os servidores efetivos. E retomando a palavra, a senhora Claubenia vislumbrou que o abono anual foi pago ainda em dezembro de 2025. Sendo este rateado com todos os profissionais efetivos, conforme acordo com o SINTEAL, já que após cálculos da contabilidade, o percentual mínimo de 70% não havia sido atingido. Considerando que o decimo terceiro dos profissionais da educação foram pagos de acordo com o mês de seu aniversário e que os adicionais de um terço e um sexto de férias de todos os profissionais da educação, se encontram pagos, já que a SEMED paga a todos de forma coletiva. Assim enceramos o exercício de 2025 atingindo os seguintes percentuais de aplicação do FUNDEB: 70,51% aplicado na remuneração dos Profissionais da Educação Básica e 26,65% das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação aplicados em MDE - manutenção e desenvolvimento do ensino, que é o piso constitucional de contrapartida do município, conforme art. 212 da Constituição Federal. A presidente pediu a conselheira para melhor explicar a origem dos recursos do FUNDEB. E foi explicado que o FUNDEB é composto por 27 fundos, já que temos 26 Estados e o Distrito Federal (um por estado e o DF). Cerca de 90% do recurso total do FUNDEB provem de uma cesta de 20% dos impostos e transferências constitucionais que consistem na distribuição de recursos provenientes da arrecadação de tributos federais ou estaduais, aos estados, Distrito Federal e municípios, com base em dispositivos constitucionais. Os principais impostos são ICMS, IPVA, ITCMD, FPE e FPM. Além desses valores compõe ainda o FUNDEB o valor de complementação da União, que é um mecanismo de equalização para garantir um padrão mínimo de investimento por aluno em todo o país. Essa complementação é destinada a estados e municípios que não atingem o valor mínimo estabelecido por aluno na educação básica. Com isso, estes Entes Federativos recebem recursos federais de complementação para alcançar o valor mínimo por aluno definido nacionalmente, valor este definido anualmente por meio de portarias interministeriais. Essa complementação é repassada pela União em três modalidades, ou seja, como: VAAF (**Valor Anual por Aluno FUNDEB**) que é a forma tradicional de suplementação, complementando fundos que não atingem o valor mínimo aluno-ano, focado na redistribuição baseada em matrículas e arrecadação. VAAT (**Valor Anual Total por Aluno**) que é destinado a redes de ensino com menor capacidade financeira geral (considerando receitas próprias como a contrapartida da educação e transferências federais como o PNAE, PNATE), garantindo maior equidade. E VAAR (**Valor Aluno Ano Resultado**) que funciona como bônus de incentivo financeiro para redes de ensino que demonstram melhoria na aprendizagem, redução de desigualdades e boa gestão, com base em condicionalidades e indicadores de melhoria de resultados educacionais e gestão. Essa modalidade de complementação da União ao Fundeb -VAAR foi distribuída pela primeira vez em 2023, iniciando com o percentual de 0,75% em 2023, 1,5% em 2024, 2,00% em 2025 e fechando em 2,5% em 2026. O percentual do VAAF é fixo e corresponde a 10% do total dos



## Estado de Alagoas

Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
**JACARÉ DOS HOMENS - ALAGOAS**

recursos do Fundo Estadual. Enquanto os percentuais do VAAR e VAAT são gradativos. Foi feita a observação de que a complementação da União até 2020 era de no mínimo 10%. E com o novo FUNDEB permanente passou a ser de no mínimo 23%, a serem alcançados gradativamente até estabilizar este ano de 2026. Em 2021, por exemplo foi 12%, sendo 10% do VAAF mais 2% do VAAT; em 2022, 15%, sendo 10% do VAAF mais 5% do VAAT; em 2023, 17%, sendo 10% do VAAF mais 6,25% VAAT mais 0,75% VAAR; em 2024, 19%, sendo 10% VAAF mais 7,5% VAAT mais 1,5% VAAR; em 2025 foi 21%; sendo 10% VAAF mais 9,% VAAT mais 2% VAAR, até integralizar 23% neste ano em 2026, com 10% VAAF mais 10,5% VAAT e mais 2,5% VAAR. Ficando estabilizado este percentual de 23% para os próximos anos. A conselheira Maria das Graças perguntou o valor mínimo nacional, estabelecido por aluno da educação básica e a senhora Claubenia explicou que a definição desses valores se dá por meio de portarias interministeriais ao longo de cada ano, iniciando com um valor estimado e finalizando com outro geralmente um pouco maior. E após uma breve pesquisa na internet ela citou como exemplo o ano letivo de 2025. Onde as primeiras estimativas para 2025 foram de R\$ 5.447,98 de VAAF e R\$ 8.006,05 de VAAT, conforme Portaria Interministerial MEC/MF nº 14, de 27 de dezembro de 2024. Todavia estes valores passaram para R\$ 5.699,17 de VAAF e 8.071,76 de VAAT, isso por força da Portaria Interministerial MEC/MF Nº 4, de 30 de abril de 2025. E após revisão os valores passaram para R\$ 5.696,84 de VAAF e 8.030,65 de VAAT, conforme Portaria Interministerial MEC/MF Nº 11, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025. Contudo, houve uma quarta e última atualização da estimativa de receitas do FUNDEB para o exercício de 2025, fechando os valores de VAAF em R\$ 5.669,79 e VAAT em R\$ 8.020,77. Foi explicado que este ano a União complementa o fundo com percentuais divididos em VAAF (10%), VAAT (10,5%) e VAAR (2,5%). Devido a hora e o compromisso de alguns conselheiros, a senhora Claubenia sugeriu deixar as informações e explicações acerca dos valores de complementação da União para uma outra reunião. Na oportunidade foi apresentado ainda folha de pagamento dos servidores e todos os processos de despesas relacionando os fornecedores e seus respectivos detalhamento de despesas, ou seja, discriminação dos produtos e/ou serviços contratados pelo município para manutenção do desenvolvimento da Educação básica da rede municipal, como também os processos licitatórios de diversas modalidades. E Para finalizar a apresentação de todas as prestações de contas final do exercício financeiro de 2025, foi apresentado o relatório de receitas e despesas dos **recursos do GEITE**, que é o único recurso repassado pelo Estado para subsidiar as despesas com o transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino que utilizam o mesmo transporte municipal que transportam os alunos da rede pública municipal. E adentrando na prestação de contas do GEITE foi explicado que não houve saldo remanescente de 2024 e que por não haver saldo em conta até o mês de março, os rendimentos só iniciaram a partir de abril quando fora creditada as primeiras parcelas de repasse. Assim, durante o ano houve o repasse das dez parcelas, cada uma no valor de R\$ 28.185,00, totalizando o repasse anual de R\$ 281.383,40 que somado ao montante de R\$ 558,35 obtemos uma receita anual de R\$ 281.941,75, havendo uma despesa anual neste mesmo valor, ficando um saldo remanescente zerado em 31/12/2025. Sendo feita a observação de que houve cobrança de tarifas bancárias no valor total de 153,54 durante o exercício financeiro de 2025, devendo este valor ser restituído à



## Estado de Alagoas

Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
JACARÉ DOS HOMENS - ALAGOAS

conta. A presidente sugeriu a abertura de um novo chamado no fale conosco do FNDE para informações acerca da legalidade destas despesas, indagando se o valor deverá ser restituído pelo Banco ou pelo próprio município. Assim, após todas essas explicações e elucidações, os conselheiros puderam apreciar as respectivas prestações de contas final dos recursos do PNATE, GEITE, FUNDEB, QSE, Escola em Tempo Integral e Novas Turmas Infantil, referente ao exercício financeiro de 2025, bem como a prestação de contas final dos recursos do Termo de Compromisso 957309-4, oriundo da Proposta de Seleção PAC Nº 26298001716/2023, referente ao exercício financeiro de 2024/2025, ficando todas aprovadas por unanimidade dos conselheiros que se fizeram presente a esta assembleia, com a ressalva de que os valores de tarifas bancárias das contas do QSE e GEITE deverão ser restituídos às respectivas contas. Encerrada a pauta do dia, a conselheira Claubenia, adentrou nos informes, dando ciência aos conselheiros que o município está providenciando a abertura de mais uma conta bancária em titularidade da SEMED, a qual servirá para movimentação de recursos do piso constitucional da contrapartida – 25%. Outro informe foi acerca da necessidade de adequação do termo de compromisso **202240042-4**, tendo em vista o encerramento da validade da ata de registro de preços, gerando assim o quinto aditivo, validado pela prefeita em 01/12/2025. Esclarecendo que devido a essa situação e para não perder o repasse de recurso do FNDE no valor de R\$ 317.500,00, a prefeita se comprometeu neste quinto aditivo a repassar não somente com a contrapartida obrigatória no valor de R\$ 421,97, como também com a contrapartida complementar de R\$ 104.049,68, totalizando o valor de R\$ 104.471,65 de contrapartida, considerando que o valor do ônibus nesta nova ata de registro de preços 08/2023 do Pregão Eletrônico 06/2023 do FNDE/MEC custa R\$ **421.971,65**. Ela ainda explicou que em 26/12/2025, o município já firmou contrato com a empresa e que a montadora terá o prazo de 130 dias, a partir da data do contrato, para entrega do ônibus, o qual deverá ser entregue no máximo em abril deste ano. Encerrou os informes apresentando a portaria 703/2025, que divulga o resultado da seleção de propostas do Novo PAC – Programa de Aceleração do Crescimento – 2ª Etapa, na modalidade Ônibus para o transporte escolar, onde o município de Jacaré foi contemplado com a doação de mais um ônibus escolar, Proposta nº 26298004282/2025, ônibus grande, modelo ORE 3 da IVECO, com capacidade mínima 59 estudantes, no valor de R\$ 469.499,00. E assim, concluída a matéria constante na pauta e não havendo nada mais a tratar, a presidente Maria Mota, tomou a palavra e deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença e a participação de todos, antes informando que a data da próxima reunião será divulgada no grupo de Whatsapp do CACS FUNDEB, lembrando aos conselheiros a importância da participação de cada entidade e lembrando que nossas reuniões são trimestrais, por isso fica previsto o mês de junho para realização da próxima reunião ordinária, podendo ser convocada reunião extraordinária, conforme regimento interno deste Conselho. Dessa forma a presidente encerra os trabalhos, determinando a mim, indicada a nova secretária deste Conselho, a lavratura da presente Ata, que após lida será apreciada, e estando em conformidade será assinada por mim e pelos Conselheiros do CACS e demais participantes que se fizeram presentes a esta Reunião. Jacaré dos Homens, Alagoas, 05/03/2026.

*Claubenia da Silva Barbosa*

*6 Maria do Carmo Ferreira Melo*



Estado de Alagoas

Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
JACARÉ DOS HOMENS - ALAGOAS

Eduarda da Silva Galante  
Lisete Maria de Almeida Gomes.  
Josi Agnaldo Amorim da Silva.  
Maria Lourdes Neto Pereira

Rosemy dos Santos  
Grazielle Silva Loessa Soares.  
Maria das Graças Lajé Bantas  
Mariana do Carmo Santos

Apia Tábila do Carmo dos Santos  
João Manoel M.

E Suelia Maria da Conceição

Rodrigo Alexis de Melo  
Márcia Juliana e. de Melo